


**Anexo I – Resolução 044/2016**  
**Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS**

**Identificação do Projeto**

(O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)

Nome do Curso	Engenharia Agrônômica
Modalidade	PRESENCIAL
Nível	Superior
Campus	INCONFIDENTES
Coordenador	Fernando da Silva Barbosa
<b>Data</b>	<b>Alterações Propostas</b> (Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)
	<p>1 – Carga horária das disciplinas e do curso reduzidas adotando aulas de 50 minutos.                  2 – Atualização nas categorias e pontuações das Atividades Acadêmico-científico-culturais (AACC).</p>
	<b>Justificativas</b>
	<p>1 – Adequar a matriz curricular do curso para nova proposta do campus reduzindo as aulas de 55 minutos para 50 minutos.                  2 – Complementar as categorias de AACC e ajustar as pontuações para diversificar as atividades que devem ser cumpridas pelos discentes.</p>
<b>Data</b>	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM</b>
27/09	<p>1. Inclusão do GAPE (Grupo assistido de Pesquisa e Extensão) no PPC;                  2. Citar o texto como PDI vigente para evitar problema de temporalidade;                  3. No item 10.3, retirar informação de TCC e AACC do quadro “Matriz” e deixar somente no quadro “Resumo”.</p>
<b>Data</b>	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após a CAMEM ou CAPEPI</b>
23/10	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atualizada lista de autoridades (Presidente, Ministro, etc.).</li> <li>2. Atualizado CEP da Reitoria.</li> <li>3. Já consta no autorizativo “Resolução Consup nº 65, de 10 de setembro de 2010, adequada pela Resolução nº 36, de 30 de abril de 2014”.</li> <li>4. Utilizado o texto do perfil institucional (PDI) para o item HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS.</li> <li>5. Retirado o termo “ampla concorrência” na frase: “vestibulares (ampla concorrência)”.</li> <li>6. Incluída a Resolução CNE nº 2 de 24/04/2019 que institui as Diretrizes da Engenharia no perfil profissional.</li> <li>7. O PPC não apresenta curricularização da extensão pois a maior parte do grupo de professores atuantes no curso já assumiu a proposta de uma nova turma de Técnico em Agropecuária (3 turmas) para o ano de 2020. Sendo ainda que, no curso técnico, serão implementados os projetos integradores que deverão demandar muito tempo e aprendizado dos professores. Assim, não seria viável a curricularização da extensão no curso neste momento.</li> <li>8. A participação em cursos e monitoria é contabilizada dentro de AACC.</li> <li>9. O curso não terá carga horária EAD.</li> <li>10. O termo “atividades acadêmico-científico-culturais (AACC)” foi modificado para “atividades complementares (AC)”.</li> <li>11. Foram alteradas as matrizes de transição incluindo uma matriz para cada ano ingressante.</li> </ol>

Data	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CEPE</b>
26/11	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Especificado que a forma de ingresso será por “Processo seletivo próprio e Sistema de Seleção Unificada (Si SU)”.</li> <li>2. Retirados os destaques em amarelo nas páginas 9, 10, 21, 110, etc.</li> <li>3. Retiradas as sobre marcas das células de soma de aulas nos quadros das matrizes curriculares.</li> <li>4. Revisado os ementários e adequada a ordem alfabética da relação bibliográfica das disciplinas Física geral, Desenho Técnico, Química Geral, Entomologia Geral dentre outras.</li> <li>5. Alterado os créditos previstos para a Disciplina Química Orgânica em relação aos créditos teóricos e práticos, obedecendo a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 24 DE ABRIL DE 2019, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, Art. 9º, Parágrafo 3º “Devem ser previstas as atividades práticas e de laboratório, tanto para os conteúdos básicos como para os específicos e profissionais, com enfoque e intensidade compatíveis com a habilitação da engenharia, sendo indispensáveis essas atividades nos casos de Física, Química e Informática.”.</li> <li>6. Justificado em reunião que os termos “programa especial de ensino, pesquisa e extensão”, presentes na pag. 89, item CATEGORIA VIII, são abrangentes para as várias atividades que os discentes podem realizar dentro desta categoria.</li> </ol>
Data	<b>Deliberações do CONSUP</b>
<p>29/11/2019. </p> <p>Fernando da Silva Barbosa</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

## **TERMO DE COMPROMISSO DE CORREÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS APRECIADOS PELO CEPE**

Eu, Fernando da Silva Barbosa, assumo compromisso de enviar os arquivos em formato editável (.doc) e não editável (.pdf) até o dia 29/11/2019 para o e-mail da presidente do CEPE (sindynara.ferreira@ifsuldeminas.edu.br), com as devidas correções após a reunião do Colegiado que ocorreu no dia 26/11/2019.

Tenho ciência de que o atraso no envio poderá ocasionar na não apreciação dos referidos documentos na reunião do Conselho Superior.

### **IDENTIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

Título do documento:

Tipo de documento: ( ) Minuta de nova resolução ( ) Alteração de resolução ( X ) Alteração de Projeto Pedagógico de Curso ( ) Nova proposta de Projeto Pedagógico de Curso ( ) Outros

Nome do responsável: Fernando da Silva Barbosa

Cargo/Função: Professor EBTT/Coordenador do Curso de Eng. Agrônômica – Portaria nº 1.211/2018

E-mail de contato: fernando.barbosa@ifsuldeminas.edu.br

Local e data: Inconfidentes, 29 de novembro de 2019.

Assinatura:

Fernando da Silva Barbosa